

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

		F	PARECER D	E AVA	LIAÇÃ)				No	183.2021
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo									PROCES	SSO N° 0044118/2021	
1 - IDENTIF	ICAÇÃO:										3333337
Finalidade			Nome do P	roprietário							
LC 85/13 a		LC 08/06	art 17	K. 20-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11					oradora Lto		
		427 (ud 01)	e Rua das Mand	uiranas, r	n° 433 (ud	02)	Bairro	Eucali	ntos	Cidade Fazen	ida Rio Grande PR
Rua das Manduiranas, nº 427 (ud 01) e Rua das Manduiranas, nº 433 (ud Referência do endereço Entre a Rua Seriguela e a Avenida Aurrora							Lote	13	Quadra 20	Planta	Green Field
2 - CARACT	ERÍSTICAS	DA REGIÃO	0:	9							0.00.1100
Usos predomi	inantes	Infra	a-estrutura urbar	na				Serviços	públicos e	comunitá	rios
✓ Residenci	al		Água	✓ F	Pavimentaç	ão		✓ Cole	ta de lixo		✓ Escola
Comercial	I	\ <u>\</u>	Esgoto sanitário	√ (Galerias A.	P.		✓ Tran	sporte colet	ivo	Saúde
Industrial			Energia elétrica		Sás canaliz	ado		Com	ércio		Segurança
Serviços		✓	Telefone	✓ I	luminação	pública		Rede	e Bancária		Lazer
3 - TERREN	0:										
Formato		mentação		Topografia			9	Situação			Superfície
Regula	ir	Asfa			Em níve				eio de Quad		Seca
Área total (m²) 216,	.00	Frente Rua das 1 12,	Manduiranas(m) Frente 00	e (m) ****	*	LD divide L	ote 14 18,00	. ,	LE divide Lote	12 (m) 8,00	Fundos div Lote 26 (m) 12,00
4 - VALORES			ERRENO:								
	fração de terren		Va	lores Unitário	os (R\$/m²)				Valores o	da Fração de	Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração		108,00						Valor (Sublote 01): 47.301,08			
Sublote 02 (fração de terreno):		108,00							Valor (Subl	ote 02):	47.301,08
E VALORE	C DECEDE	ITEC AO EU			03,67						
Valor Total R\$	1.892,04		NDO MUNICIPA					2%			
International Control	946,02	D 4-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	oitocentos e no		OHEIVE DO DESIGN	e quatr	o ce	ntavos			
Valor SL01 R\$	946,02	200	quarenta e seis reais								
Valor SL02 R\$			quarenta e seis reais	e dois centa							
Número de unidad 02 (duas) unid		i			Meto	dologia	Co	mnarativ	o Direto de	Dados de	Mercado
Desempenho		Ahso	orção pelo merca	do		Núm		de oferta		Dados de	Nível de demanda
Recessive			Rápida	uo			Alto	ue orerta:	5		Alta
Normal			Média				Médi	io			- No. 1
Aquecido		_	Demorada								
							Baixo)			☐ Baixa
6 - DOCUME Matrícula	INTAÇÃO L	Ofício		Comarca				Outros docu			
30.3	67		de Imóveis		da Rio Gra	nde - PR		Outros doct		/2021 e r	olanta aprovada
7 - OBSERV	ACÕES:								7.11414 102	LOLI C P	nanta aprovada
		Terreno foi	obtido pelo produ	uto da áre	a (m²) do	sublote c	orres	spondent	e pelo Valor	Unitário	Médio (R\$) considerado;
											a dos valores individuais
dos sublotes	O percenti	ial aplicado r	ara esta avaliac	ão de 20	6 ao imós	el avaliar	nde (eauivala	nte ao núm	peia SOM ero do	nidades habitacionais) é
destinada ao l	Fundo Muni	cipal de Polític	cas Urbanas:	do do z	o do iiilov	Ci uvallal	140 (Cquivale	nte ao num	eio de u	muaues manitacionals) e
			forme protocolo	27.332/2	021:						
• Inscrição Im			1.0		,						
-											

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2021

Andrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

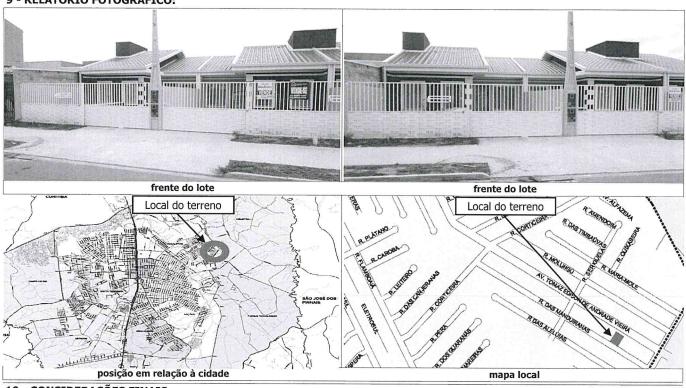
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	183.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
	Secretaria Municipal de Urbanismo	0044118/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°205/2021 - Data: de 24 de setembro de 2021.

Andrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545